

ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM
Edital de 12 de agosto de 2026
Processo Seletivo Nº 4 para ingresso de alunos e alunas na EMESP Tom Jobim em 2026
Parte 4 – CORAL JOVEM DO ESTADO – GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS

Dispõe sobre o Processo Seletivo Nº 4 para preenchimento das vagas remanescentes e cadastro reserva nos cursos e programas da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim no início de 2026.

Sumário

1. CORAL JOVEM DO ESTADO – GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS	3
2. CALENDÁRIO DO 4º PROCESSO SELETIVO 2026	4
3. INFORMAÇÕES SOBRE O 4º PROCESSO SELETIVO 2026.....	5
3.1. Inscrições	5
3.1.1 - Como se inscrever no processo seletivo?	6
3.1.2 - Disposições gerais	7
3.2. Cancelamento de Inscrição	7
3.3. Forma de avaliação	8
3.4. - Divulgação dos resultados – Coral Jovem do Estado	14
3.5. Prazo de validade do processo seletivo – Coral Jovem do Estado	14
3.6. Matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) como aprovados(as) - Coral Jovem do Estado	15
3.7. Disposições Finais – Coral Jovem do Estado	16
4. CORAL JOVEM DO ESTADO DE SÃO PAULO	17
4.1. Vagas – Coral Jovem do Estado de São Paulo	17
4.2. Atividades – Coral Jovem do Estado de São Paulo	17
4.3. Valor e vigência da Bolsa – Coral Jovem do Estado de São Paulo	18
ANEXO I - FORMULÁRIO – PEDIDO DE REVISÃO - PROCESSO SELETIVO	21
ANEXO II	22



ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM

Edital de 12 de agosto de 2026

Processo Seletivo Nº 4 para ingresso de alunos e alunas na EMESP Tom Jobim em 2026

Parte 4 – CORAL JOVEM DO ESTADO – GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS

Dispõe sobre o Processo Seletivo Nº 4 para preenchimento das vagas remanescentes e cadastro reserva nos cursos e programas da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim no início de 2026.

A Santa Marcelina Cultura, Organização Social, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.462.524/0001-58, com sede no Largo General Osório, 147, Luz, em São Paulo, SP, responsável pela Gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo - Tom Jobim por força do contrato de gestão nº 03/2023 celebrado com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICAS as normas relativas ao Processo Seletivo Nº 4 para ingresso de alunos(as) nos Cursos Regulares no ano de 2026 e para ingresso nos Programas de Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim: **Coral Jovem do Estado**.

O Processo Seletivo da EMESP Tom Jobim 2026 tem por objetivos selecionar e classificar os(as) candidatos(as) para ingresso nos cursos oferecidos pela Escola e nos Grupos Artísticos de Bolsistas, por meio de:

- Avaliação do conhecimento musical, técnico e teórico do(a) candidato(a);
- Avaliação da aptidão e o potencial do(a) candidato(a) para o curso em que pretende ingressar.

A EMESP Tom Jobim oferece neste Processo Seletivo **06 (seis) programas** de Grupos Artísticos de Bolsistas (Partes 1 a 4 do edital).

Os Grupos Artísticos de Bolsistas são um eixo de difusão artística complementar às atividades de formação da EMESP Tom Jobim, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento dos(as) alunos(as) e criar uma ponte entre o aprendizado e a profissionalização. São eles:

- Orquestra Sinfônica Jovem do Estado, com trabalho de aprofundamento da performance técnica e estilística dos repertórios sinfônicos clássicos a contemporâneos;
- Banda Sinfônica Jovem do Estado, que trabalha o repertório tradicional de banda sinfônica e arranjos de peças eruditas, composições populares e concertos temáticos;
- Orquestra Jovem Tom Jobim, dedicada essencialmente à sonoridade da música popular brasileira em arranjos feitos especialmente para o grupo;
- Orquestra Jovem do Theatro São Pedro, que trabalha especificamente o repertório operístico tradicional e contemporâneo na programação do Theatro São Pedro;
- **Coral Jovem do Estado, que explora a performance na interpretação vocal e expressão a partir dos repertórios lírico, da música antiga e popular.**
- Academia de Ópera do Theatro São Pedro, voltado ao repertório de ópera para vozes solistas (curso de especialização).

1. CORAL JOVEM DO ESTADO – GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS

O objetivo do Coral Jovem do Estado é possibilitar o aprendizado de jovens cantores e cantoras a partir da interpretação vocal de repertórios amplos, que envolvem a música erudita, a antiga e a popular.

A temporada do Coral Jovem do Estado abrange diferentes possibilidades de formações dentro do grupo, em diversos repertórios, podendo preparar apresentações e ter formações camerísticas (quartetos e quintetos), que eventualmente deverão se reunir em horários extra aos ensaios.

A programação prevê uma agenda com até **20 (vinte) concertos/apresentações** anuais na cidade de São Paulo e eventualmente em outras localidades e ensaios semanais durante o ano. O detalhamento da agenda de ensaios está no **item 4.2.** deste edital.

Todos os(as) bolsistas do Coral Jovem estarão automaticamente matriculados(as) na disciplina de **Técnica Vocal**. Os(As) cantores(as) terão aulas individuais e em grupo dentro dos horários de ensaios.

Podem fazer parte do Coral Jovem do Estado de São Paulo os alunos(as) com idade de **até 28 (vinte e oito) anos** (nascidos a partir de 01/01/1997).

2. CALENDÁRIO DO 4º PROCESSO SELETIVO 2026

12 a 26/08/2026 (até às 23h59) horário de Brasília: Período de Inscrições para o 4º Processo Seletivo 2026 no site da EMESP Tom Jobim (emesp.org.br).

28/08/2026: Publicação da lista de candidatos(as) inscritos(as) no 4º Processo Seletivo 2026 para participação na prova da 1ª fase (**análise do vídeo enviado no momento da inscrição**).

04/09/2026: Divulgação da lista de candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase do 4º Processo Seletivo 2026, com chamada para a 2ª fase e informações sobre locais, datas e horários das provas.

08 a 12/09/2026: Realização das provas de 2ª fase do 4º Processo Seletivo 2026 (presencial).

16/09/2026: Divulgação da lista de candidatos(as) classificados(as) na 2ª fase do 4º Processo Seletivo 2026. Os(As) candidatos(as) classificados(as) como aprovados(as) serão convocados(as) para preenchimento imediato de vagas remanescentes e os(as) classificados(as) como suplentes, integrarão uma lista de espera.

17 e 18/09/2026: Período de matrículas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) para as vagas remanescentes disponíveis nos Cursos e Programas de 2026 da EMESP Tom Jobim.

21/09/2026: Início das aulas para os(as) alunos(as) convocados(as) e matriculados(as).

3. INFORMAÇÕES SOBRE O 4º PROCESSO SELETIVO 2026

O Processo Seletivo do Coral Jovem do Estado - Grupos Artísticos de Bolsistas tem por objetivos selecionar e classificar os(as) candidatos(as) por meio de avaliação do conhecimento musical e técnico do(a) candidato(a). As vagas disponíveis neste processo seletivo serão correspondentes às vagas remanescentes e cadastro reserva de suplência para cada instrumento e/ou classificação vocal de cada grupo.

Os(As) interessados(as) podem se candidatar para mais de um processo seletivo dos grupos. Além disso, é permitido também a inscrição em diferentes habilitações (instrumento/classificação vocal). Os(As) candidatos(as) aprovados(as) poderão fazer matrícula e participar de apenas **01 (uma)** habilitação.

As inscrições do Processo Seletivo 2026 para preenchimento de vagas remanescentes e cadastro reserva estarão disponíveis no site da EMESP Tom Jobim, emesp.org.br de 12 a 26/08/2026 (até às 23h59 – horário de Brasília).

3.1. Inscrições

Poderá se inscrever no Processo Seletivo o(a) **candidato(a) alfabetizado(a)** que estiver dentro dos limites de idade mencionados no item 1 deste Edital, em conformidade com o curso pretendido.

Não serão validadas as inscrições de profissionais atuantes na Santa Marcelina Cultura.

Em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência que regem as parcerias firmadas por Organizações Sociais de Cultura, nos termos da legislação brasileira aplicável e, em especial, da legislação do Estado de São Paulo, não serão aceitas inscrições de profissionais que mantenham vínculo empregatício, contratual ou funcional com esta Instituição ou com qualquer de suas unidades, programas ou projetos em execução.

A vedação se estende a educadores, oficinairos, colaboradores técnicos, consultores, prestadores de serviço ou quaisquer profissionais que atuem, direta ou indiretamente, nas atividades institucionais, administrativas ou artísticas desta Organização Social de Cultura, de modo a assegurar a isonomia entre os

candidatos e prevenir conflito de interesses.

A constatação, a qualquer tempo, de vínculo ou relação profissional com a Instituição proponente **implicará a imediata desclassificação do candidato e, caso já tenha ocorrido o recebimento de valores, a anulação da concessão da bolsa e a restituição integral dos recursos percebidos**, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e legais cabíveis.

3.1.1 - Como se inscrever no processo seletivo?

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá acessar o site, abrir a ficha de inscrição correspondente ao Grupo Artístico pretendido (**Coral Jovem do Estado**), preenchê-la correta e completamente e, ao final, enviá-la pelo próprio sistema do site.

Após o preenchimento e envio de todos os campos obrigatórios da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) receberá um protocolo, o qual servirá como número de controle para sua solicitação de inscrição.

A inscrição no Processo Seletivo estará finalizada **somente após recebimento de mensagem de confirmação** do Departamento de Controle e Registros Acadêmicos da EMESP Tom Jobim no endereço de e-mail indicado na ficha de inscrição.

O(A) candidato(a) que não possuir número de CPF (Cadastro de Pessoa Física) poderá informar para fins de inscrição o CPF (Cadastro de Pessoa Física) de seu(sua) responsável legal.

O(A) candidato(a) estrangeiro(a) que não possuir o CPF (Cadastro de Pessoa Física) deverá informar o número do passaporte para fins de inscrição.

Em conformidade com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, fica assegurado ao(à) candidato(a) transgênero o direito de ser tratado de acordo com sua identidade de gênero e pelo Nome Social no âmbito da Escola. Para tal finalidade, deverá entregar, no período de matrícula, o requerimento constante no ANEXO II, via endereço eletrônico: processo.alunos.emesp@santamarcelinacultura.org.br.

Observações:

O pedido será analisado pela Coordenação Pedagógica da EMESP Tom Jobim no prazo de 2 dias úteis, após o envio do “Requerimento para Uso do Nome Social no Processo Seletivo da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim” anexado.

Solicitações de uso do nome social que não visem ao respeito à identidade de gênero serão indeferidos, sendo mantido o nome civil registrado na inscrição.

No ato da inscrição e na realização da prova, será considerado o nome que consta no documento de registro do(a) candidato(a).

Antes de se inscrever, o(a) candidato(a) deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá justificar desconhecimento em nenhuma hipótese.

O(A) candidato(a) que não cumprir as exigências de idade necessárias para o Grupo Artístico escolhido não terá sua inscrição confirmada e não será convocado(a) para a 1ª fase do processo seletivo.

Aviso importante!

O(A) candidato(a) que possuir alguma deficiência ou necessidades específicas para realização das provas, deverá indicá-las no formulário de inscrição. Isso é necessário para que a EMESP Tom Jobim possa realizar as adequações pertinentes para realização das provas.

3.1.2 - Disposições gerais

O Coral Jovem do Estado - Grupo Artístico de Bolsistas é voltado para aluno(as) que tenham conhecimento musical de nível avançado, compatível com os conhecimentos musicais dos(as) alunos(as) que possuem:

- Curso de Formação (3º Ciclo) completo da EMESP Tom Jobim; **ou**
- Formação completa ou em fase de conclusão em Conservatório Musical; **ou**
- Curso incompleto ou completo em graduação de Ensino Superior em Música.

3.2. Cancelamento de Inscrição

No caso de inscrições incorretas no sistema, será necessário pedir o cancelamento da referida inscrição via endereço eletrônico da EMESP Tom Jobim (processo.alunos.emesp@emesp.org.br) e aguardar o parecer do Departamento

de Controle e Registros Acadêmicos para realização de nova inscrição. O e-mail deverá conter os seguintes dados:

- Nome completo do(a) candidato(a);
- Curso e habilitação (instrumento ou canto) para os quais realizou a inscrição incorreta;
- Informar o motivo da solicitação do cancelamento;
- Anexar a cópia do documento de identidade - RG.

O prazo para solicitação de cancelamento da inscrição será até às 10h do dia 26 de agosto de 2026. Após a data e o horário mencionados, não serão aceitos novos pedidos de cancelamento de inscrição.

3.3. Forma de avaliação

O Processo Seletivo da EMESP Tom Jobim para 2026 será composto por 02 (duas) fases:

- PRIMEIRA FASE

A primeira fase será uma prova prática **não presencial** de caráter eliminatória, a qual será composta por material audiovisual a ser disponibilizado pelo(a) candidato(a) com a gravação de um vídeo no YouTube público/não listado.

No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar o *link* com a gravação do vídeo público/não listado do YouTube para participação da 1ª fase eliminatória.

O vídeo deverá ser composto pelo conteúdo solicitado no Edital deste Processo Seletivo, assim como corresponder ao Curso e à Habilitação (registro das vozes), para os quais o(a) candidato(a) está se inscrevendo e participando deste processo.

Na gravação, o(a) candidato(a) deverá aparecer completamente no vídeo, se identificando inicialmente com a filmagem de todo o corpo, utilizando um local com iluminação adequada para essa visualização.

Não nos responsabilizaremos por *links* de vídeos do YouTube que apresentem erros, sejam por dados inconsistentes no endereço enviado no formulário de inscrição ou mesmo pela exclusão do vídeo salvo no YouTube durante o período do Processo Seletivo 2026 pelo(a) candidato(a). O vídeo com a gravação da 1ª fase deverá permanecer disponível para audição até a finalização de todo o período do processo seletivo.

A Banca Examinadora da prova prática de 1ª fase será composta por professores e professoras da EMESP Tom Jobim, dos diferentes Cursos oferecidos no Processo Seletivo.

Para aprovação na **1ª fase** do processo seletivo, a banca de avaliação atribuirá à prova do(a) candidato(a) os conceitos “A” (Aprovado) ou “R” (Reprovado) em conformidade com os níveis de conhecimento exigidos para os Cursos Regulares. A **decisão da banca é soberana**, não cabendo revisões ou solicitações sobre o desempenho do candidato(a).

IMPORTANTE: Todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) para o Coral Jovem do Estado, deverão realizar a prova de 1ª fase com o envio do vídeo em conformidade com as regras deste Edital para participação do processo seletivo e de acordo com as instruções a seguir:

Instruções relativas à gravação do vídeo no YouTube para participação na 1ª fase do 4º Processo Seletivo 2026 para os Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim:

A. Caso não tenha e-mail do **Gmail**, é necessário criar uma conta no [Google](#) ([clique aqui](#));

B. Acessar o site www.youtube.com No canto superior à direita, e clicar no ícone “Enviar vídeo” [];

C. Selecionar o arquivo de vídeo com a gravação obrigatória para participação na 1ª fase do Processo Seletivo 2026, como está escrito neste

Edital, de acordo com o Curso e Habilitação (Instrumento ou Canto) para os quais está se inscrevendo neste processo, clicando no botão “**Selecionar Arquivos**” [].

D. Após selecionar o arquivo do vídeo, serão disponibilizadas as próximas quatro etapas: **Detalhes, Elementos do Vídeo, Verificações e Visibilidade.**

I. Na primeira etapa “**Detalhes**” [**Detalhes**], incluir as informações sobre o vídeo selecionado nos campos indicados: Título obrigatório e Descrição; Incluir como **Título Obrigatório do Vídeo** os seguintes dados:

1. O nome da EMESP Tom Jobim e o Código do Processo Seletivo 2026, a saber: **EMESP 4PS 2026**;
2. O Curso e a Habilitação (Instrumento ou Canto) para os quais você está se inscrevendo;
3. O seu nome completo.

EXEMPLO: “**EMESP 4PS 2026 – CURSO/INSTRUMENTO – NOME DO(A) CANDIDATO(A)**”.

Título (obrigatório) ?

EMESP 4PS 2026 – CURSO/INSTRUMENTO – NOME DO(A)
CANDIDATO(A)

- No campo “Descrição”, indicar o conteúdo do vídeo gravado de acordo com o que foi solicitado na 1ª fase deste Processo Seletivo para o Curso e Habilitação (Instrumento ou Canto) para os quais você está se inscrevendo neste processo. Nessa etapa será necessário também informar se o vídeo contém conteúdo para crianças ou não;

II. Na segunda etapa “**Elementos do Vídeo**”, não será necessário preencher: desconsidere as três opções indicadas e clique no botão do canto direito inferior da tela “**Próximo**” [];

III. Na terceira etapa “**Verificações**”, não será necessário realizar o preencher. A etapa Verificação é feita automaticamente pelo YouTube para direitos autorais. Clicar no botão do canto direito inferior da tela “**Próximo**” [];

IV. O preenchimento da quarta etapa “**Visibilidade**” é obrigatório e indicará quando e quem poderá visualizar o vídeo. Clicar no ícone: “**Salvar ou publicar**” e escolher a opção de “**vídeo não listado**” para que o vídeo fique disponível apenas para quem acessar o **link** que será gerado pelo YouTube e para que não apareça nas buscas de vídeos públicos. Clicar no botão “**Salvar**” [] para gerar o **link** do vídeo;

E. Após salvar, o YouTube disponibilizará uma mensagem de “**vídeo publicado**” e disponibilizará o **link** do vídeo carregado;

F. Copiar o **link** disponibilizado pelo YouTube e colar no campo especificado do **formulário de inscrição** na etapa final “**Questionário**”. Para participação no Processo Seletivo 2026 é obrigatório o envio do **link** no ato da inscrição.

- SEGUNDA FASE

A segunda fase será uma prova prática **presencial** por meio de audição em local e data a ser divulgado.

Os(as) candidatos(as) serão convocados para as provas da 2ª fase por meio da publicação da lista completa de aprovados(as) na 1ª fase, que será divulgada no site da EMESP Tom Jobim emesp.org.br, em 04 de setembro de 2026.

As provas da **2ª fase** serão realizadas no período de 08 a 12 de setembro de 2026 entre 08h30 e 20h30. **Não haverá**, sob hipótese alguma, alteração de datas e/ou horário de provas para nenhum(a) candidato(a). O **não comparecimento ou atraso** de qualquer candidato(a) implicará na impossibilidade de realizar a prova e significará sua eliminação do Processo Seletivo.

Poderão participar da prova todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase do Processo Seletivo.

Importante: O(A) candidato(a) que possuir alguma deficiência ou necessidades específicas para realização das provas, deverá indicá-las no formulário de inscrição. Isso é necessário para que a EMESP Tom Jobim possa realizar as adequações pertinentes para realização das provas.

As atividades realizadas e os conteúdos avaliados em cada prova prática dependerão da habilitação pretendida pelo(a) candidato(a), conforme descrito neste Edital.

Para a prova presencial da 2ª fase, o(a) candidato(a) deverá apresentar um **breve currículo** à banca examinadora no momento da seleção.

As provas práticas envolvem apresentação de peças musicais. Os(As) candidatos(as) deverão providenciar as partituras e apresentar uma cópia para a Banca Examinadora durante a realização da avaliação. A apresentação da cópia da partitura no ato da prova **é obrigatória**. Portanto, o não atendimento à essa regra poderá gerar a eliminação no processo seletivo.

Os(As) candidatos(as) deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos antes do início da prova e terão que levar os seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto;
- Material para a realização da prova: caneta azul ou preta;
- Instrumento e cópia da partitura em conformidade com as informações contidas nos Anexos deste Edital.

O(A) candidato(a) que não apresentar documento de identificação válido com foto não poderá participar da prova e será considerado ausente, sendo excluído(a) do Processo Seletivo.

Além da prova prática, cada candidato(a) passará por uma entrevista diante de uma Banca Examinadora, com conteúdo de acordo com a tipologia vocal pretendida, em datas, horas e locais pré-determinados. Os conteúdos estão disponíveis nos anexos deste edital.

Para os(as) candidatos(as) ao Coral Jovem do Estado a EMESP Tom Jobim disponibilizará musicista acompanhador(a). Fica a critério do(a) candidato(a) a sua utilização. **Não será permitida a entrada de musicistas acompanhadores(as) externos.**

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - SEGUNDA FASE - Coral Jovem do Estado

A Banca Examinadora poderá escolher ouvir apenas trechos das músicas requisitadas, e pode não ouvir todo o repertório solicitado, se assim achar suficiente para a avaliação.

Nas provas práticas serão observados os seguintes aspectos musicais: fluência no instrumento, musicalidade, ritmo, sonoridade, dinâmica e postura.

A Banca Examinadora da prova prática de 2ª fase será composta por professores e professoras da EMESP Tom Jobim, dos diferentes Cursos oferecidos no Processo Seletivo.

Na **2ª fase** do Processo Seletivo, a performance do(a) candidato(a) na prova prática será avaliada e a Banca Examinadora atribuirá notas que variam de 0 (zero) a 10 (dez) aos(as) mesmos(as), sendo essa a nota final. Os(As) candidatos(as) aos Cursos Regulares que tiverem nota final abaixo de 7,0 (sete) na prova prática, serão automaticamente eliminados(as) do Processo Seletivo.

A lista final de classificação será feita da maior para a menor nota da prova prática dos(as) candidatos(as).

A Banca Examinadora é soberana quanto ao julgamento técnico e artístico das provas, não sendo passível de contestação o mérito da avaliação, desde que observados os critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital.

Não serão fornecidos espelhos de correção ou pareceres individuais sobre o desempenho artístico dos(as) candidatos(as), além das informações expressamente previstas neste Edital.

3.4. - Divulgação dos resultados – Coral Jovem do Estado

O resultado deste Processo Seletivo, com a lista dos(as) candidatos(as) classificados(as), será divulgado no site da EMESP Tom Jobim (emesp.org.br) em 16 de setembro de 2026.

Após a divulgação do resultado, serão convocados(as) para matrícula nos Cursos iniciados no primeiro semestre de 2026 os(as) candidatos(as) classificados(as) como aprovados(as), atendendo o número de vagas remanescentes disponíveis.

Os(As) candidatos(as) qualificados(as) e não convocados(as) de imediato integrarão a Lista de Suplentes, respeitando a ordem de classificação.

Do Pedido de Revisão

O(a) candidato(a) não aprovado(a) que desejar apresentar pedido de revisão de nota deverá fazê-lo **no prazo de 02 dias úteis**, contados da data de divulgação do resultado do processo, de acordo com o formulário anexo ao presente Edital (Ver Anexo I).

Não serão admitidos pedidos de revisão que tenham por objeto a reavaliação do mérito artístico ou técnico, da interpretação musical, da expressividade, da musicalidade ou de quaisquer outros critérios avaliativos que dependam do julgamento técnico e artístico da banca examinadora e não sejam passíveis de aferição objetiva.

A EMESP Tom Jobim terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para proceder à análise do pedido e divulgar o resultado final, o qual terá caráter definitivo, não cabendo novo recurso.

3.5. Prazo de validade do processo seletivo – Coral Jovem do Estado

A lista final de classificados(as) terá validade para fins de suplência até o dia 20 de dezembro de 2026, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da EMESP Tom Jobim.

3.6. Matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) como aprovados(as) - Coral Jovem do Estado

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) deverão realizar sua matrícula **pessoalmente** junto ao Departamento de Controle e Registros Acadêmicos da EMESP Tom Jobim.

A matrícula será realizada entre os dias 17 e 18 de setembro de 2026 no período das 8h30 às 17h30, em conformidade com o cronograma deste Processo Seletivo.

De acordo com as informações acima descritas, essa forma de realização de matrícula poderá ser alterada, razão pela qual pedimos a todos (as) que **fiquem atentos(as)** às publicações divulgadas no site emesp.org.br e ao recebimento de e-mail a ser encaminhado ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar:

- Uma foto 3x4 recente;
- Cópia de documento de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia de comprovante de residência;
- Comprovante de matrícula do ensino regular ou superior (caso esteja estudando);
- Comprovante de conta bancária em nome do(a) aluno(a) (conta corrente ou poupança de pessoa física);

Candidatos(as) com idade até 17 (dezesete) anos, deverão comparecer acompanhados do responsável legal para efetuar sua matrícula e será necessária a entrega da cópia do RG e CPF do(a) responsável pelo(a) aluno(a).

Os(As) alunos(as) que se matricularem serão obrigados(as) a cursar todas as disciplinas oferecidas em seu Curso, **cumprindo a frequência obrigatória** e obtendo aproveitamento em todas as disciplinas que compõem seu currículo.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão cumprir, rigorosamente, as normas do **Manual do(a) Aluno(a)** vigente e as normas curriculares e de horários determinados pela EMESP Tom Jobim.

As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nos processos seletivos serão efetivadas mediante o encaixe de horários entre a disponibilidade dos dias, períodos e horários oferecidos pelos(as) professores(as) da EMESP Tom Jobim e os horários possíveis para os(as) alunos(as) frequentarem a escola. Cabe observar que, mesmo não havendo obrigação por parte da escola de oferecer horários que se encaixem com os dos(as) candidatos(s) aprovados(as), a EMESP Tom Jobim não medirá esforços para buscar alternativas de modo a atender, da melhor forma, o maior número possível de aprovados(as).

Somente após a conclusão das matrículas da primeira lista de convocados(as), que será iniciada a convocação de suplentes para as vagas remanescentes. A convocação dos(as) suplentes estará vinculada ao surgimento de vaga para o curso em que o(a) candidato(a) se inscreveu em conformidade com as eventuais desistências que possam acontecer durante o período de validade do processo seletivo, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7. Disposições Finais – Coral Jovem do Estado

O correto preenchimento da ficha de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

O ato de submissão da ficha de inscrição significa o completo conhecimento e concordância do(a) candidato(a) ou seu(sua) responsável legal em relação às normas contidas neste Edital.

A EMESP Tom Jobim **não se responsabiliza** por problemas na inscrição via internet, motivadas por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venham a impossibilitar a transferência e o envio ou recebimento de dados e comunicações referentes a este Processo Seletivo.

O Departamento de Controle e Registros Acadêmicos da EMESP Tom Jobim manterá um plantão de atendimento ao público para questões relativas ao Processo Seletivo no período de 12 a 26 de agosto de 2026, por meio do endereço eletrônico: processo.alunos.emesp@emesp.org.br e atendimento telefônico de

segunda a sexta-feira das 9h às 19h e aos sábados das 9h às 15h pelos seguintes números (11) 3585-9888 e (11) 3585-9889, **exceto aos domingos e feriados**.

Mais informações e detalhes sobre o Processo Seletivo estão disponíveis no site da EMESP Tom Jobim (emesp.org.br), onde também se encontram as ferramentas para Comunicação online com a Escola.

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **Direção e Gestão da EMESP Tom Jobim**.

4. CORAL JOVEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

4.1. Vagas – Coral Jovem do Estado de São Paulo

Este processo corresponde à seleção para todas as vagas do Coral Jovem do Estado, bem como de reserva de suplência para cada voz, conforme abaixo:

1. Soprano (não há suplentes no 1º e 3º processo seletivo 2026 e há 01 suplente no 2º processo seletivo 2026)
2. Contralto (não há suplentes no 1º, 2º e 3º processo seletivo de 2026)
3. Tenor (não há suplentes no 1º, 2º e 3º processo seletivo de 2026)

4.2. Atividades – Coral Jovem do Estado de São Paulo

Os ensaios do Coral Jovem do Estado de São Paulo ocorrem semanalmente nos seguintes dias:

- Segundas;
- Quartas;
- Sextas.

Nas semanas anteriores aos concertos, serão realizados **ensaios intensivos de segunda a sexta-feira**.

A agenda contendo a programação detalhada será entregue no ato da matrícula, conforme calendário (Item 3.6 do Edital), com início previsto das atividades em março.

Atenção:

Havendo a necessidade de ensaios e concertos extras, fora dos períodos previamente agendados, poderão ser programados e avisados aos bolsistas com pelo menos um mês de antecedência, sem ultrapassar o limite de concertos ao ano.

Somando ao processo de formação musical o Coral Jovem também poderá ter uma agenda de atividades socioeducativas, que tem o objetivo de ampliar o repertório sociocultural dos(as) alunos(as), expandindo a qualidade educacional e de performance vivenciada no grupo. Estas atividades podem acontecer durante o ano letivo, em datas e horários a serem comunicados com antecedência a todo o grupo.

4.3. Valor e vigência da Bolsa – Coral Jovem do Estado de São Paulo

Os(As) bolsistas matriculados(as) no Coral Jovem do Estado de São Paulo irão receber uma ajuda de custo mensal no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais) de março a dezembro de 2026.

Conteúdo programático das provas práticas de 1ª e 2ª fase - Coral Jovem do Estado de São Paulo

- PRIMEIRA FASE (vídeo):

O(A) candidato(a) deve **gravar 01 (um)** vídeo com os seguintes repertórios na tonalidade que julgar adequada a sua classificação vocal.

HABILITAÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA SELEÇÃO (1ª FASE) – 4º PROCESSO SELETIVO 2026
SOPRANO CONTRALTO TENOR	- O candidato deverá escolher 01 (uma) das quatro canções alemãs desta lista, que poderá executar na tonalidade que for mais conveniente para seu tipo de voz: • <i>Im wunderschöne Monat Mai</i>, R. Schumann; ou • <i>An die Musik</i>, de F. Schubert; ou • <i>Dein blaues Auge</i>, de J. Brahms; ou • <i>Neue Liebe, neues Leben</i>, de Fanny Mendelssohn. - O candidato deverá escolher uma canção popular brasileira de um dos seguintes compositores: • Gilberto Gil • Milton Nascimento • Tom Jobim • Edu Lobo • Chico Buarque O candidato poderá executar a canção na tonalidade que for mais conveniente para seu tipo de voz. Recomenda-se aos cantores que gravem as canções com acompanhamento de piano ou violão.

- SEGUNDA FASE (presencial):

O(A) candidato(a) passará por **01 (uma)** avaliação presencial:

HABILITAÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA SELEÇÃO (2ª FASE) – 4º PROCESSO SELETIVO 2026
SOPRANO CONTRALTO TENOR	- O(A) candidato(a) deverá executar a linha de seu naipe (soprano, contralto, tenor ou baixo) das obras: • <i>Friede auf Erden</i>, de Arnold Schönberg (compassos 1 até 30); • <i>Meia Lágrima</i>, de André Mehmar e a Tiago Torres da Silva (do início até compasso 47). - O(A) candidato(a) deverá ler à primeira vista uma obra escolhida pela banca; - O(A) candidato(a) poderá ser solicitado a cantar alguma das obras da primeira fase (enviadas por vídeo) e/ou uma ária ou canção de livre escolha. Obs: Será oferecido acompanhamento ao piano para todos os(as) candidatos(as) da segunda fase. Favor levar partituras adequadas para o pianista. Não é recomendável a execução da prova individual “à capella”. É permitido se auto-acompanhar ao piano ou violão, ou levar o acompanhador de sua preferência.

ANEXO I - FORMULÁRIO – PEDIDO DE REVISÃO - PROCESSO SELETIVO

Nome do candidato(a): _____

CPF: _____

À Comissão de Seleção, solicito revisão do:

- | | |
|--|--|
| ☐ Resultado do Processo Seletivo dos Cursos de Formação | ☐ Resultado do Processo Seletivo dos Grupos Artísticos |
| ☐ Resultado do Processo Seletivo dos Cursos de Especialização | ☐ Resultado do Processo Seletivo dos Hospitais Musicais |
| ☐ Resultado do Processo Seletivo dos Cursos Livres | ☐ Resultado do Processo Seletivo de Docentes |
| ☐ Resultado do Processo Seletivo dos Ateliês | ☐ Resultado do Processo Seletivo do Núcleo de Desenvolvimento de Carreira (NDC) |

Fase: ☐ 1ª Fase ☐ 2ª Fase

Curso: _____

Considerando-se a seguinte exposição de motivos:

Se necessário, utilize o verso.

São Paulo, ____ de ____ de ____

Assinatura do(a) candidato(a)

Parecer da Comissão de Seleção: ☐ Deferido ☐ Indeferido

Justificativa:

Se necessário, utilize o verso.

São Paulo, ____ de ____ de ____

Comissão de Seleção

INSTRUÇÕES: O candidato deverá preencher o recurso de próprio punho, com letra legível e entregá-lo no prazo de até 2 dias úteis a partir da publicação do resultado, na Secretaria de Controle e Registros Acadêmicos ou Secretaria de Coordenação, no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h. Deverá ser utilizado este modelo de formulário para cada fase do processo seletivo, bem como apresentada argumentação lógica, clara e consistente na justificativa.

ANEXO II



ASSOCIAÇÃO DE CULTURA,
EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTA MARCELINA

REQUERIMENTO PARA USO DO NOME SOCIAL PROCESSO SELETIVO DA ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - EMESP TOM JOBIM

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, endereço _____ eletrônico: _____, SOLICITO a inclusão e o uso do meu Nome Social _____, na matrícula referente ao Processo Seletivo, Edital nº _____, para o curso _____ da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, em consonância com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016.¹

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

¹ Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 - Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM

Edital de 12 de agosto de 2026

Processo Seletivo Nº 4 para ingresso de alunos e alunas na EMESP Tom Jobim em 2026

Parte 4 – CORAL JOVEM DO ESTADO – GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS

Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Instituição do Governo do Estado de São Paulo e da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado, gerida pela Organização Social Santa Marcelina Cultura.

Largo General Osório, 147 - Luz

01213-010 - São Paulo/SP

Realização

